



**Câmara Municipal de Remanso**

*Prédio: Jose Amorim de Moura*

*CNPJ: 13.343.256/000143*

**PORTARIA Nº 033/2023**

*Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Valores em Caixa e Banco da Câmara Municipal de Remanso-Ba.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64, na Resolução nº 1.060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **Lara Ketlen Barbosa Oliveira, Riquenia Alves Feitosa e Rodrigo Ferreira Ribeiro**, para sob a presidência de o primeiro proceder ao Inventário dos Valores em Caixa desta Câmara em 31.12.2023.

**Art. 2º** A comissão ora designada, tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente, em 30 de novembro de 2023.

  
**Geovane Passos de Oliveira**  
Presidente da Câmara